

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002365-59.2019.8.26.0223**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Autor: **Cosan Lubrificantes e Especialidades S/A**
Réu: **Marcelina de Jesus**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Adriana Cristina Alves Matos (26897)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2019/021762-0 dirigi-me ao endereço: Rua Nelson Jorge (Rua 5), nº 180, Ap. 33 - Bl. A – Edifício Mar e Mar (CEP 11443-510) - Guarujá/SP. O prédio encontra-se sem número, que foi confirmado pelo zelador Sr. João. Este informou que no apto não tem moradores. Que trabalha no local há mais de um ano e nunca veio nenhum proprietário ali, que não conhece Marcelina de Jesus. Depois de minhas pesquisas AVALIO o imóvel acima em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 24 de julho de 2019.

Número de Cotas: 1

Guia n. 9843